

ID: BE90DAD9DD844



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO  
 CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
 E-mail: semeccoivaras2017@gmail.com



PORTARIA Nº 011/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o Processo de Padronização e Substituição do Uniforme Escolar para os Estudantes Integrantes da Rede Pública Municipal de Coivaras-PI.

O Secretário Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** a regulamentação nos termos da Lei nº 8.907, de 06 de julho de 1994;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir regras e procedimentos a serem adotados pelas instituições educacionais integrantes da Rede Pública Municipal para aquisição do uniforme escolar; e

**CONSIDERANDO** o caráter pedagógico do uniforme escolar, que contribui para a equalização do processo educacional, além de facilitar a identificação do estudante dentro e fora da escola, ajudando na segurança dos mesmos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A presente Portaria dispõe sobre o Processo de Padronização e Substituição do Uniforme Escolar para os Estudantes Integrantes da Rede Pública Municipal de Coivaras-PI.

**Art. 2º.** Para fins de cumprimento ao contido nesta Portaria, constitui uniforme escolar as camisas, bermudas, saias ou calças, que comporão o vestuário utilizado pelos estudantes matriculados nos diferentes níveis e modalidades de ensino das instituições educacionais integrantes da Rede Pública Municipal.

**Art. 3º.** As instituições educacionais deverão adotar o uniforme padronizado exigindo o uso diário, sendo da sua responsabilidade a observância às características específicas, na confecção:

# Fardamento 2026




ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA SANTA TERESA, 230 • CENTRO  
 CNPJ: 14.921.717/0001-80 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
 E-mail: semeccoivaras2017@gmail.com



ID: 5D825A8F9D6B4  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 010/2026

Coivaras – PI, 05 de fevereiro de 2026

- cores presentes com predominância do AZUL, com barras LARANJA na vertical em ambos os lados;
- destaque ao nome da instituição educacional;
- presença do símbolo da Rede Pública Municipal;
- presença do Brasão do Município;
- presença da Bandeira Brasileira na manga esquerda;

§ 1º As especificações expressas nos incisos deste artigo estão ilustradas no ANEXO ÚNICO, desta Portaria.

§ 2º Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, de qualquer natureza no uniforme escolar.

**Art. 4º** Cada instituição educacional será responsável pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado do uniforme escolar pelos estudantes, devendo incluir nas respectivas Normas Escolares suas orientações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Coivaras – PI, 05 de fevereiro de 2026

Marcelino Almeida de Araújo  
 Secretário Municipal de Educação

ID: 5D825A8F9D6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 010/2026

Coivaras – PI, 05 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre convocação de suplente do Conselho Tutelar para substituir conselheiro(a) titular afastado para gozo de férias.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 275 de 23 de fevereiro de 2021, e..

**CONSIDERANDO** o pedido de gozo de férias da **Maria Aparecida Santiago de Sousa**, inscrita no CPF sob nº 072.025.923-12, a partir de 05/02/2026 a 06/03/2026, referente ao ano de 2025.

**CONSIDERANDO** que a composição do Conselho Tutelar é estabelecida na Lei Federal nº 8.069/90, sendo o órgão invariavelmente composto por cinco membros (art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente), inexistindo margem alguma para que o legislador municipal estabeleça um número de conselheiros titulares inferior ao fixado pela Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado, sendo sua composição invariável de 05 (cinco) membros *conditio sine qua non* ao seu regular funcionamento como tal, de modo que o afastamento de um de seus membros por férias, licença ou para concorrer a mandato eletivo autoriza de imediato a convocação e nomeação do suplente mais votado no processo de escolha;

**CONSIDERANDO** que neste sentido dispõe a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, *in verbis*:

Art 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

§ 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, **sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares** (Grifos acrescidos).

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



**CONSIDERANDO** que a convocação dos conselheiros suplentes para exercerem a função, nos afastamentos dos titulares, tem o objetivo de evitar o prejuízo ao regular serviço público, face impossibilidade de um dos membros titulares do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que evidentemente a ausência reiterada de um membro em um órgão que é colegiado, prejudica sobremaneira o funcionamento do mesmo, por isso é autorizada a convocação do suplente nas hipóteses de férias e afastamento do conselheiro titular;

**CONSIDERANDO** que o suplente convocado para exercer as funções do conselheiro tutelar faz jus – ainda que em caráter provisório – a todos os direitos inerentes ao cargo que ocupa, dentre as quais destaca-se o de receber a remuneração a ele estabelecida por lei municipal;

**CONSIDERANDO** a renúncia dos três primeiros suplentes mais votados no processo de escolha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONVOCAR** a senhora **Vanessa da Silva Alves**, portadora do CPF sob nº 614.915.643-50, 4º suplente do Conselho Tutelar do município de Coivaras – PI, para exercer um mandato como titular em decorrência da substituição da Conselheira **Maria Aparecida Santiago de Sousa**, inscrita no CPF sob nº 072.025.923-12, em razão do pedido deferido de férias no período de 05/02/2026 a 06/03/2026, o que corresponde ao afastamento da Conselheira Titular aludida.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

João da Cruz Mourão  
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: 6FE5BE70387F4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



**PORTARIA Nº 008/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, conforme se especifica.**

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em obediência a prerrogativas prevista na Lei Orgânica do município e,

Considerando que a servidora não incidiu em nenhuma das hipóteses do artigo 18 da Lei Municipal 057/1997;

Considerando que a Licença está dentro do limite previsto no artigo 19 da Lei supracitada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Pública Municipal Laiana Oliveira Vale, portadora do CPF: 101.149.453-05, Matrícula nº 2870-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com data de início em 04/02/2026 e término no dia 04/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se

João da Cruz Mourão  
Prefeito Municipal

ID: 1EAEFC16319D4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



**PORTARIA Nº 006/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, conforme se especifica.**

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em obediência a prerrogativas prevista na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a servidora não incidiu em nenhuma das hipóteses do artigo 18 da Lei Municipal 057/1997, republicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Ano V, Edição 914, de 11/02/2025, págs. 196 a 199;

Considerando que a Licença está dentro do limite previsto no artigo 19 da Lei supracitada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal Rosângela Gomes Ribeiro, portadora do CPF: 738.902.273-68, Matrícula nº 780-1, servidora efetiva deste município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com data de início em 02/02/2026 e término no dia 30/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se

João da Cruz Mourão  
Prefeito Municipal



**ID: 4A27EAEDB5034**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025**  
**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026**

**João da Cruz Mourão**, Prefeito Municipal de Coivaras – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final do Edital de Abertura nº 001/2025, para provimento de cargos temporários, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** o/a(s) candidato/a(s) habilitado/a(s) e aprovado/a(s), conforme abaixo relacionado/a(s), para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do corrente ano, possam comparecer a Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, situada na Avenida Raimundo Martins, nº 522, Centro, em Coivaras – PI, no horário de 08h às 13h, munido/a(s) da documentação, constante no Edital 001/2025, para fins de provimento e posse no cargo temporário de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais.

ORNEM	NOME	INSCRIÇÃO
01	MÁRDYLA DE SOUSA MARQUES	0001043
02	FABRICIA MEDEIROS DA SILVA	0000454
03	FRANCISCA LUIZA GONÇALVES	0000356
04	KEMISMAKALONAANSE JULIETE ADELIA GAVROER DE OLIVEIRA BORGES	0000855
05	MÁRIA DE LOURDES GOMES LOPES	0000814
06	MÁRCIA MARIA DAMASCENO OLIVEIRA	0000317
07	IGOR ANDRADE AZEVEDO	0000330

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido implicará em desistência, sendo este desclassificado(a) do Edital de Abertura nº 001/2025.

Coivaras – PI, 05 de fevereiro de 2026.

João da Cruz Mourão  
Prefeito Municipal de Coivaras / PI